



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 112/2012 ANO III

Belo Horizonte, terça-feira, 19 de junho de 2012

Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Presidente

Juiz Fernando José Armando Ribeiro
Vice-Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Corregedor

Hebe Maria de Oliveira Amaral
Sec. Esp. da Presidência

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRESIDÊNCIA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

RECURSO ORDINÁRIO

Origem: Processo n. 0000151-59.2011.9.13.0001

Recorrente: Ailton Pinto Francisco

Advogados: Ruben de Arimatéia Ribeiro (OAB/MG 102.307) e outro

Recorrido: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

- Vista ao Estado de Minas Gerais, para manifestação no Agravo em Recurso Ordinário interposto por Ailton Pinto Francisco.

PLENO

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

MANDADO DE SEGURANÇA

Processo n. 0004403-74.2012.9.13.0000

Processo Origem n. 0000049-47.2005.9.13.0001

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Impetrante: Ailton Cleber Eduardo

Advogado: Arilton Martins dos Santos (OAB/MG 71.973)

Impetrado: Governador do Estado de Minas Gerais

- Vista ao Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 542, do CPC, para manifestação no Recurso Especial interposto por Ailton Cleber Eduardo.

PRIMEIRA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

ACÓRDÃOS

MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo n. 0000289-59.2007.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelante: Sd PM Adalberto Coelho de Souza

Advogados: Renata Alessandra de Abreu e Silva (OAB/MG 108.285) outro

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por maioria, nos termos do voto do juiz relator, passou pela preliminar da inépcia da denúncia. Ficou vencido o Juiz Fernando Galvão da Rocha.

No mérito, por maioria, negou provimento ao recurso, mantendo a sentença de 1ª Instância.

Ficou vencido o juiz Fernando Galvão da Rocha que absolveu o apelante nos termos do art. 439, "e" do CPPM.

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0003255-93.2010.9.13.0001
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Apelante: Glaucimar Batista Gomes
Advogada: Laila Agrellos Veronese (OAB/MG 129.709)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento ao recurso, mantendo a sentença de 1ª instância.

SEGUNDA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

ACÓRDÃOS

MATÉRIA CÍVEL

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0003776-70.2012.9.13.0000
Referência: Processo n. 0003453-56.2012.9.13.0003
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Agravante: Daniel Rosa Neto
Advogado: Domingos Sávio de Mendonça (OAB/MG 111.515)
Agravado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento parcial ao presente agravo de instrumento, apenas para determinar a suspensão dos efeitos do ato punitivo, com a restituição da situação funcional do agravante, até o final da ação principal.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0003607-83.2012.9.13.0000
Referência: Processo n. 0003459-63.2012.9.13.0003
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Agravante: Fernanda Luzia Ferreira Dorneles
Advogados: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107.157) e outros
Agravado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento parcial ao presente agravo de instrumento, apenas para determinar a suspensão dos efeitos do ato punitivo, com a restituição da situação funcional da agravante, até o final da ação principal.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0003856-34.2012.9.13.0000
Referência: Processo n. 0003721-13.2012.9.13.0003
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Agravante: Célio Roberto Domingos de Oliveira
Advogados: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107.157) e outros
Agravado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento parcial ao presente agravo de instrumento, apenas para determinar a suspensão dos efeitos do ato punitivo, com a restituição da situação funcional do agravante, até o final da ação principal.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0004307-59.2012.9.13.0000
Referência: Processo n. 0004134-26.2012.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Agravante: João Batista Monteiro da Silva
Advogados: Janine Aires Santana de Araújo (OAB/MG 96.712) e outros
Agravado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento parcial ao presente agravo de instrumento, apenas para determinar a suspensão dos efeitos do ato punitivo, com a restituição da situação funcional do agravante, até o final da ação principal.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0003756-79.2012.9.13.0000
Referência: Processo n. 0003542-79.2012.9.13.0003
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Agravante: Márcio José da Silva
Advogados: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107.157) e outros
Agravado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento parcial ao agravo de instrumento, apenas para determinar a suspensão dos efeitos do ato punitivo, com a restituição da situação funcional do agravante, até o final da ação principal.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0003462-27.2012.9.13.0000
Referência: Processo n. 0013049-04.2011.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Agravante: Gabriel de Castro de Souza
Advogados: Felisberto Egg de Rezende (OAB/MG 50.328) e outros
Agravado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento ao agravo de instrumento, mantendo a r. decisão ora atacada.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0003667-56.2012.9.13.0000
Referência: Processo n. 0003410-25.2012.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Agravante: Tadeu dos Santos de Souza
Advogados: Márcia Alessandra Dantas Lopes (OAB/MG 124.670) e outro
Agravado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento ao agravo de instrumento, mantendo a decisão de 1º grau.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0004315-36.2012.9.13.0000
Referência: Processo n. 0012409-98.2011.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Agravante: Paulo César Alves
Advogados: Eni Lázara Dornelas Silva (OAB/MG 58.169)
Agravado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento ao agravo de instrumento, mantendo a decisão de 1º grau.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 2ª AJME
Paulo Tadeu Rodrigues Rosa

ÍNDICE POR ADVOGADOS

20276MG => 18; 40746MG => 3, 4; 56746MG => 12, 16, 17, 18; 57887MG => 8; 65420MG => 4; 67363MG => 13; 73955MG => 2; 74103MG => 1; 85662MG => 16; 88503MG => 1; 88823MG => 16; 91153MG => 17; 96346MG => 9, 18; 96712MG => 6, 8, 12, 15; 97358MG => 9; 100378MG => 16; 101508MG => 14; 102722MG => 6, 8, 12, 15; 106114MG => 17, 19; 106303MG => 16; 109004MG => 17; 109100MG => 11; 109145MG => 6, 8, 12, 15; 109673MG => 10; 111515MG => 12; 114876MG => 13; 115148MG => 5; 116073MG => 16; 117734MG => 16; 120123MG => 8; 120708MG => 16; 122633MG => 7; 122687MG => 16; 124631MG => 4; 125931MG => 16; 126027MG => 17; 129709MG => 17; 133024MG => 17; 134849MG => 7; 135058MG => 7;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0000065-64.2006.9.13.0001 ou 28109

Réu: Sd 1ª CI Marcos Antonio Pires => Vista à defesa da juntada de carta precatória Comarca de Ipatinga/MG. Adv.: Frederico Carvalho Godinho, Geraldo Magela da Silva.

2 - 0000924-75.2009.9.13.0001 ou 36095

Réu: Cb Eder Wagner Machado => Indefiro o pedido de expedição de nova carta precatória à Comarca de Montes Claros, para reinquirição da testemunha José Luiz dos Santos. Concedo ao douto defensor o prazo de 15 dias para que apresente endereço atualizado da testemunha Ceuber de Aguiar Martins. Adv.: Murilo Maia Veloso.

3 - 0001696-67.2011.9.13.0001 ou 39492

Indiciado/Investigado: Cb Messias de Oliveira Paiva => Decreto extinta a punibilidade do Cb PM QPR Messias de Oliveira Paiva, pelo cumprimento das condições da transação penal. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

4 - 0002991-76.2010.9.13.0001 ou 38938

Réu: Cb Jose Avelar Resende Neto => Vista à defesa da juntada aos autos da precatória que retornou de Juiz de Fora/MG. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

5 - 0005018-58.2012.9.13.0002

Autor: Cb Wanderley de Cassia Oliveira; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial. Concedido o benefício da justiça gratuita à parte autora. Julgado improcedente o pedido do autor, determinada a extinção do feito, com resolução do mérito, nos termos do art 269, I, do CPC. Adv.: Jeovat Batista Ferreira Vargas.

6 - 0005030-72.2012.9.13.0002

Autor: 3º Sgt Maxlei Carlos Rezende; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial. Concedido o benefício da justiça gratuita à parte autora. Julgado improcedente o pedido do autor, determinada a extinção do feito, com resolução do mérito, nos termos do art 269, I, do CPC. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Rosilaine Maria de Souza.

7 - 0005070-54.2012.9.13.0002

Impetrante: Cb Valmir Martins de Araujo - Autoridade Coatora: Comandante Geral PMMG => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Bruno Braz Machado, Tiago Martins da Silva, Vicente de Paula Vieira Junior.

8 - 0012191-70.2011.9.13.0002

Exequente: 1º Ten Ricardo Dolinski; Executado: Estado de Minas Gerais => Expedido alvará judicial. Documento à disposição da parte exequente. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

MATÉRIA CRIMINAL

9 - 0000042-18.2006.9.13.0002 ou 27959

Réu: Cb Luis Claudio da Cunha Ferreira => Vista à Defesa sobre Carta precatória juntada. Adv.: Daniel Igor Mendonca, Jose Barbosa Neto.

10 - 0000109-12.2008.9.13.0002 ou 32203

Réu: Sd 1ª CI Saulo Carvalho Otoni => Designada a audiência de inquirição de testemunhas do MP para dia 04/07/2012, às 13:30 horas, comarca de Andrelândia/MG, Carta Precatória nº 0043933-19.2011. Adv.: Vanderlei Neri Marins.

11 - 0000774-28.2008.9.13.0002 ou 34273

Réu: Cb Ernando Machado => Vista a defesa para os fins previstos nos Arts. 427 e 428 do CPPM. Adv.: Marina Mesquita Teixeira.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

12 - 0003301-13.2009.9.13.0003 ou 1392/09

Autor: Cb Walace Stenner Alves; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao requerente fora de cartório pelo prazo de 5 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Domingos Savio de Mendonca, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Rosilaine Maria de Souza.

13 - 0005019-40.2012.9.13.0003

Autor: Cb Gilson Cunegundes Lobo; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferido o requerimento de tutela antecipada. Concedido ao Autor o benefício da Justiça Gratuita. Adv.: Moises Elias Pereira, Renata Fernandes Neves.

14 - 0005029-84.2012.9.13.0003

Autor: Cb Moises de Lemos Albanex; Réu: Estado de Minas Gerais => Concedida a Assistência Judiciária Gratuita ao Autor. Adv.: Abelardo Celso Medina.

15 - 0005031-54.2012.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Ivan da Fonseca de Oliveira, Sd 1ª CI Wilson Dias de Almeida, Sd 1ª CI Alcir Rodrigues Tavares; Réu: Estado de Minas Gerais => Com fulcro no artigo 284 do CPC, intimado os Autores para emendar a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da mesma. Concedido ao Autores o benefício da Justiça Gratuita. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Rosilaine Maria de Souza.

16 - 0010175-43.2011.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Samuel Pinheiro Leal; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida, em ambos os efeitos, a apelação interposta. Vista ao Estado de Minas Gerais, para apresentar contra-razões de recurso, em 15 (quinze) dias. Adv.: Adelia Costa Felipe Silva Vieira, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Claudio Henrique de Oliveira, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Jader Gomes Sena, Mauricio Jose Cebola, Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

17 - 0010336-53.2011.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Neivaldo Goncalves de Souza Junior; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida, em ambos os efeitos, a apelação interposta. Vista ao Estado de Minas Gerais, para apresentar contra-razões de recurso, em 15 (quinze) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Grazielle Fernanda Felizardo Ramalho Costa, Laila Agrellos Veronese, Laura Pereira Ferreira.

18 - 0011614-89.2011.9.13.0003

Autor: Cb Waldir de Oliveira Pereira; Réu: Estado de Minas Gerais => Intimado o Estado de Minas Gerais, para apresentação de memoriais, em 10 (dez) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Daniel Igor Mendonca, Elzi da Penha Silva Rocha.

MATÉRIA CRIMINAL

19 - 0000283-81.2009.9.13.0003 ou 34958

Réu: Cb Domingos Savio Ferreira => Vista a defesa fora de cartório pelo prazo legal 5 (cinco) dias conforme solicitado. Adv.: Carlos Galvao Neto.